



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz – Capinzal/SC CEP 89.665-000 Cx.Postal 88
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (049) 3555 1107

CONTRATO N º CAO/32/2020

Termo do 2º Aditivo ao Contrato nº CAO/38/2018

Termo de Contrato celebrado entre o Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro/SC e a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Vale do Rio do Peixe – SICOOB CREDIRIO SC, para prestação de serviços de recebimento de faturas de água não compensáveis, com emissão em papel, com código de barras padrão FEBRABAN, conforme processo nº CAO/0176/2018.

O SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro – SC, Autarquia intermunicipal, sito à Rua Domingos Omizollo, 447, na cidade de Capinzal/SC, inscrito no CNPJ sob nº 82.782.079/0001-14, e a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Vale do Rio do Peixe – SICOOB CREDIRIO SC, inscrito no CNPJ sob nº 78.865.995/0001-40, doravante denominados contratante e contratada, respectivamente, representadas, a primeira por seu Diretor, Sr. Sidnei Penzo, inscrito no CPF sob o nº 919.125.639-91, e a segunda conjuntamente por seus Diretores, Sra. Marcia Maria Zarth Perotto inscrita no CPF sob nº 713.155.789-72 e Sr. Gustavo Caramori inscrito no CPF sob nº 048.796.099-86, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I

Fica prorrogada a vigência do contrato nº CAO/38/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, de acordo com o estabelecido na Cláusula III, do referido contrato e conforme autoriza o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos até o limite de sessenta meses, através de Termos Aditivos.

A vigência do presente aditivo inicia-se em 01 de julho de 2020 e término em 30 de junho de 2021.

CLÁUSULA II

Com base no índice de variação do INPC-IBGE acumulado nos últimos 12 meses, conforme prevê o Parágrafo Único da Cláusula VI do Contrato ora aditado, fica reajustado o valor do objeto do contrato em 2,46% (Dois vírgula Quarenta e seis por cento), passando o valor de **R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos)**, para **R\$ 1,54 (um real e cinquenta e quatro centavos) por recebimento de cada documento.**

CLÁUSULA III

As despesas decorrentes do presente Contrato, no período de 01 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020, correrão por conta do orçamento do exercício 2020 e no período de 01 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021 por conta do orçamento de 2021, com Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação:



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz – Capinzal/SC CEP 89.665-000 Cx.Postal 88
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (049) 3555 1107

Função: 04;
Sub - Função: 122;
Programa: 0165;
Projeto Atividade: 2.145;
Modalidade de Aplicação: 3.3.90;
Fonte de Recursos: Recursos próprios.

CLÁUSULA IV

Permanecem vigentes todas as demais Cláusulas.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo.

Capinzal/SC, 26 de junho de 2020.

Pela CONTRATANTE:

Sidnei Penzo
Diretor do SIMAE

Pela CONTRATADA:

Marcia Maria Zarth Perotto
Diretora Operacional

Gustavo Caramori
Diretor Financeiro

Testemunhas:

Edilson dos Santos Vilarino
CPF nº: 017.459.929-36

Francieli A. da Rosa
CPF nº 040.956.909-06